O **Município de Belo Horizonte**, CNPJ n.º 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Política Urbana, Sr. João Antônio Fleury Teixeira, doravante denominado **Contratante** e a empresa **MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.**, estabelecida na Avenida Álvares Cabral, 200, 2°, 12°, e 16° Andares, Centro, Município de Belo Horizonte, CEP – 30.170-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.224.254/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI: 70.471/D CREA/MG, CPF: 005.289.576-94, pelo Diretor de Operações e Serviços, Michel Lopes França Chaves, CI: MG-9.147.266, CPF: 015.697.076-77, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CI: 72.657 OAB/MG, CPF: 000.177.786-62, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Paulo Henrique Fonseca de Melo, CI: MG-14.570.169, CPF: 094.993.766-58, doravante denominada **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo decorrente da Dispensa de Licitação, processo administrativo **01.031.222-21-62** nos Termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quadro de postos e consequente atualização do valor Global do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS

2.1. Inclui o Anexo VII – Evolução dos Valores e substitui o Anexo I – Resumo, o Anexo II – Planilha de Composição do Preço e o Anexo VI – Planilha de Localização dos Postos de Serviços, vigentes, pelo Anexo I – Resumo, o Anexo II – Planilha de Composição do Preço e o Anexo VI – Planilha de Localização dos Postos de Serviços, deste instrumento, em decorrência da alteração do quadro de postos, a partir da assinatura deste instrumento contratual.

a) Exclusões:

Qtd	Posto de Serviço	CH
2	Apoio Administrativo I – 40Hrs	40

b) Inclusões

Qtd	Posto de Serviço	CH
1	Apoio Administrativo II – 40Hrs	40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Fica alterado o subitem 3.1 da Cláusula Terceira do contrato, em virtude da necessidade de retificação do valor inicial do contrato, conforme abaixo:

Onde se lê:

"3.1. O presente contrato tem o valor mensal de R$2.102.433,45 (dois milhões, cento e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) totalizando um valor anual de R$25.229.201,40 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e um reais e quarenta centavos)."

Leia-se:

"3.1. O presente contrato tem o valor mensal de R$2.101.726,06 (dois milhões, cento e um mil, setecentos e vinte e seis reais e seis centavos) totalizando um valor anual de R$25.220.712,72 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)."

3.2 - Para os efeitos legais, e considerando a alteração constante da cláusula segunda, altera-se o valor mensal estimado do Contrato, passando de **R$2.101.726,06** (dois milhões, cento e um mil, setecentos e vinte e seis reais e seis centavos) para **R$2.100.414,94** (dois milhões, cem mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos). Altera-se o valor global passando de **R$25.220.712,72** (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos), para **R$25.211.097,84** (vinte e cinco milhões, duzentos e onze mil, noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), o equivalente a uma redução de 0,06% do valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2.022.

JOAO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA:15847004672
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA:15847004672
Dados: 2022.09.02 08:51:32 -03'00'

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

HELTER VERCOSA MORATO:00017778662
Assinado de forma digital por HELTER VERCOSA MORATO:00017778662
Dados: 2022.08.26 15:54:49 -03'00'

Helter Verçosa Morato
Diretor Jurídico
CPF: 000.177.786-62

MICHEL LOPES FRANCA CHAVES:01569707677
Assinado de forma digital por MICHEL LOPES FRANCA CHAVES:01569707677
Dados: 2022.08.26 18:18:32 -03'00'

Michel Lopes França Chaves
Diretor de Operações e Serviços
CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE FONSECA DE MELO:09499376658
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE FONSECA DE MELO:09499376658
Dados: 2022.08.26 16:06:23 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 094.993.766-58

MARCELO MAGALHAES ROSA ISONI:00528957694
Assinado de forma digital por MARCELO MAGALHAES ROSA ISONI:00528957694
Dados: 2022.08.26 18:34:05 -03'00'

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
CPF: 005.289.576-94